



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.379/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor DANIEL GUSTAVO SILVA, como Fiscal Técnico de Contrato, e o servidor DANILO ANDRE DE OLIVEIRA RAMALHO MATTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NA MODALIDADE BUFFET LIVRE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal